



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SCOM - SERV. COMPRAS

E-MAIL

COMPRAS@FEPAM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39580

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 15/05/2025

EDITAL NÚMERO: 500 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/05/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0567-0000390-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0120-PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA;

JUSTIFICATIVA

O ITEM A SER ADQUIRIDO É BEM DE CONSUMO USUAL DA FEPAM, SENDO NECESSÁRIO SUA REPOSIÇÃO PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS POR TODOS OS SETORES. SENDO UMA NECESSIDADE CONTÍNUA DA FEPAM, USUALMENTE CONTRATADA PARA MANTER ESTOQUE E DE BAIXO VALOR, CONSIDERA-SE VIÁVEL A CONTRATAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 PAPEL - 100%RENOVÁVEISOURENOVÁVEISERECICLADOS- 75GR/M2 BRANCOA4

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 10.500,00

Item 1 - 0120.0633.009993

PAPEL - 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS - 75 GR/M2 BRANCO A4

QUANTIDADE: 150,0000

UNIDADE: m

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00

FAMÍLIA DO ITEM: PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PAPEL DE EXPEDIENTE - TIPO PAPEL: 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS OU 100% RECICLADOS; GRAMATURA DO PAPEL: 75 GR/M2; COR PAPEL: BRANCA; FORMATO PAPEL: A4; COMPRIMENTO: 297,00 MM; LARGURA: 210,00 MM; UNIDADE LICITATÓRIA: MLHEIRO (1.000 FOLHAS); FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 FOLHAS; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: - TIPO PAPEL SULFITE RECICLADO ECOQUALITY, PAPEL SULFITE RENOVÁVEIS COPIMAX E PAPEL SULFITE RENOVÁVEIS CHAMEX OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR; - PRODUZIDO COM FIBRAS 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS OU 100% RECICLADOS DESDE QUE ATENDA COR BRANCA E TEXTURA TIPO SULFITE, PARA USO EM IMPRESSÕES A LASER, COPIADORAS E JATO DE TINTA; - PRODUTO NÃO CLORADO (ISENTO DE CLORO ELEMENTAR ECF - ELEMENTAL CHLORINE FREE); - PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CEFLOR/INMETRO (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) E/OU FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL TM - CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 66, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER FEPAM - SEDE BORGES DE MEDEIROS 261 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 150

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL,



FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 66

PARA PAPEIS/PAPELÃO/CARTÃO/CARTOLINA: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: - RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ ENCAMINHAR AO MESMO UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO O RESPECTIVO CÓDIGO DA CELIC E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL. O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO RESULTADO DO ENSAIO DIMENSIONAL E GRAMATURA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA). *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.